



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**

**EDITAL nº 15/2019
Prêmio de Empreendedorismo Inovador – PROPI/IFRN**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), torna pública a inscrição de discentes para participação no **IV Prêmio de Empreendedorismo Inovador**.

1. DO EDITAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPI, torna público o presente Edital, para fomentar à participação de discentes do IFRN no Prêmio de Empreendedorismo Inovador, tendo em vista o reconhecimento e a valorização dos participantes.

2. DO OBJETIVO E DAS DEFINIÇÕES

- 2.1. A PROPI define as regras do referido Prêmio, ao mesmo tempo em que objetiva a promoção de atividades de estímulo à cultura do empreendedorismo inovador de base tecnológica, social, ambiental, criativa e cultural, proporcionando a premiação de modelos e soluções de negócios viáveis e sustentáveis, com claro potencial inovador e diferenciais mercadológicos.
- 2.2. A abordagem utilizada para a realização do Prêmio parte da premissa de se buscar soluções para problemas de forma coletiva e colaborativa, em equipes multidisciplinares, numa perspectiva de empatia máxima com as pessoas envolvidas. Para o desenvolvimento do produto/serviço, a solução será trabalhada com todos os envolvidos na ideia, com o cumprimento de etapas e validação das soluções com os consumidores (público-alvo).
- 2.3. O Prêmio ocorrerá durante a V Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão (SECITEX) 2019, a se realizar na Estação das Artes Elizeu Ventania (Mossoró-RN), no período de 16 a 18 de outubro de 2019 e o resultado da premiação será divulgado no dia 18 de outubro de 2019.
- 2.4. A competição terá nesta edição o tema central “Bioeconomia: Diversidade e riqueza para o desenvolvimento sustentável” e subtemas que são: educação de qualidade, água potável e saneamento, energia limpa e acessível, redução das desigualdades, cidades e comunidades sustentáveis, consumo e produção responsáveis, saúde e bem-estar, erradicação da pobreza, fome zero e agricultura sustentável, indústria e acessibilidade e respeito aos deficientes.
- 2.5. Esta competição tem os seguintes objetivos específicos:

- 2.5.1. Prospectar novas ideias e modelos de negócios que poderão ser incubados nas incubadoras em funcionamento nos *campi* do IFRN;
- 2.5.2. Reconhecer e valorizar modelos de negócio, com base na sua proposta de valor e experiência direcionada a solução de problemas reais da sociedade;
- 2.5.3. Valorizar experiências e projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) capazes de gerarem modelos de negócio inovadores, com potencial de escalabilidade, denominadas *Startups* e *Spin-Offs* acadêmicas;
- 2.5.4. Estimular o aprendizado sobre negócios, tomada de decisões, criação e gestão de empreendimentos às equipes formadas.

3. DAS INSCRIÇÕES E FORMAÇÃO DE EQUIPES

- 3.1. As inscrições serão em grupo, de até 4 integrantes, gratuitas e podem ser realizadas no sítio eletrônico: [link para inscrição IV Premio e empreendedorismo inovador](#)
- 3.2. Poderão participar estudantes de todas as modalidades de ensino do IFRN e egressos com idade mínima de 16 anos.
- 3.3. A quantidade mínima e máxima de participantes para a execução do prêmio é de 50 e 80 pessoas respectivamente.
- 3.4. Caso existam dois grupos com a mesma ideia, será considerada a ordem de inscrição.
- 3.5. Os inscritos deverão apresentar *in loco* as ideias através de *pitches*.
- 3.6. Após o período de inscrições, será realizada uma triagem das ideias que estão em aderência ao tema e subtemas do evento, conforme item 2.4.
- 3.7. Durante a competição os participantes deverão portar consigo computadores, *notebooks* ou *smartphones*, para o desenvolvimento das soluções propostas, quando for o caso.

4. PRAZOS

- 4.1. Este edital seguirá cronograma, conforme segue:

Período de inscrição	05 de agosto de 2019 a 10 de setembro de 2019
Divulgação da Triagem	16 de setembro
Realização do Prêmio	16 e 17 de outubro de 2019
Resultado final	18 de Outubro 2019

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 5.1. Os projetos desenvolvidos neste Prêmio serão apreciados por banca avaliadora, que é soberana, e elegerá a equipe vencedora.
- 5.2. Os participantes e suas propostas apresentadas serão avaliados segundo os critérios de seleção e pontuados de acordo com os valores estabelecidos no Quadro 01.

Quadro 01 - Critérios de pontuação

EIXO	CRITÉRIOS	NOTA	PESO
Modelo de Negócio	Qualidade da proposta de valor: originalidade, estratégias e relevância da solução.	0 a 10	2,0
	Potencial de alcance da solução do problema	0 a 10	
Gestão e Pessoal	Perfil colaborativo e empreendedor da equipe	0 a 10	1,0
	Engajamento e comprometimento da equipe	0 a 10	
Inovação	Viabilidade de implantação	0 a 10	2,0
	Potencial de transformação da ideia em negócio	0 a 10	
Sustentabilidade	Sustentabilidade econômica do modelo de negócio	0 a 10	3,0
	Potencial de escalabilidade e de abrangência	0 a 10	
Apresentação	Desempenho no <i>pitch</i> do modelo de negócio: domínio, clareza e desenvoltura, capacidade de síntese, uso adequado da linguagem e defesa da equipe.	0 a 10	2,0

- 5.3. As equipes finais deverão apresentar um *pitch* de 3 (três) minutos e a banca avaliadora terá mais cinco minutos para perguntas e discussões.
- 5.4. A apresentação final deve constar explicações objetivas sobre o problema, a solução, a tecnologia empregada, o funcionamento/utilidade do produto ou serviço e a composição da equipe.
- 5.5. A nota das propostas terá um valor máximo de 10 (dez) pontos pelo cálculo da média ponderada, de acordo com os pesos atribuídos em cada eixo.
- 5.6. Farão jus ao prêmio somente os que participarem de todas as etapas previstas na competição.
- 5.7. Todas as etapas do Prêmio, datas, locais, roteiros, prêmios e demais definições estão sujeitas a eventuais alterações, em virtude de necessidade ou oportunidade, a critério da Comissão Organizadora, a serem informadas com antecedência.
- 5.8. A premiação se dará à Equipe Vencedora do Prêmio de acordo com o quadro 02.

Quadro 02 - Premiação

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º Lugar	Viagem a São Paulo para Visita a um ambiente de empreendedorismo e inovação

- 5.9. Para fazer jus à premiação todos os integrantes da equipe vencedora deverão estar regularmente matriculados no IFRN, no período da execução. A data da visita será divulgada após o evento.

Natal, 1 de agosto de 2019.



Prof. Dr. Márcio Adriano de Azevedo
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação – PROPI/IFRN